



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício Circular TRT-GP Nº 57/2022

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2022.

**A Suas Excelências as Senhoras e os Senhores
Magistradas e Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região**

Assunto: Fraude na expedição de alvarás.

Senhoras Magistradas e Senhores Magistrados,

Ao tempo em que cumprimento Vossas Excelências cordialmente, informo-lhes que, no dia 10 do corrente mês, esta Presidência, durante a sessão do Tribunal Pleno, tomou ciência da expedição fraudulenta de alvarás em processos em curso perante a MM.^a 80.^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e, imediatamente, autorizou a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) a buscar informações acerca do relatado.

Em menos de 24 horas da ciência, a STI apurou que:

- 1 – Foram expedidos oito alvarás, assinados digitalmente, todos oriundos da MM.^a 80.^a Vara do Trabalho, por meio de um certificado digital com as credenciais do Juiz titular.
- 2 – Todos os alvarás exibem como beneficiário pessoa jurídica estranha ao processo, com constituição na Receita Federal nos últimos meses.
- 3 – O valor dos alvarás fraudulentos detectados ultrapassa a casa do 4 milhões de reais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

No dia de ontem, 11 de novembro, a MM.^a 80.^a Vara do Trabalho formalizou o relato do ocorrido mediante ofício a esta Presidência, que, na mesma data, o encaminhou à Polícia Federal para ciência e providências

Comunico-lhes que internamente foram retirados do ar o Sistema de Interoperabilidade Financeira (SIF) e o Sistema de Controle de Depósitos Judiciais (SisconDJ), de modo a estancar possíveis problemas futuros.

Ademais, a equipe da STI descobriu 17 certificados digitais suspeitos, atribuídos a magistrados e servidores do TRT1, fato comunicado ao Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência do TST, Juiz Braulio Gusmão, que imediatamente emitiu um alerta nacional explicando as providências tomadas neste Regional.

A Agência Nacional de Proteção de Dados também foi avisada do ocorrido por e-mail enviado pelo Excelentíssimo Desembargador José Luís Campos Xavier, que preside os Comitês de Proteção de Dados Pessoais e de Segurança da Informação, na tarde de ontem, o qual está envidando esforços para ainda hoje agendar uma reunião urgente com a empresa certificadora que emitiu o certificado utilizado na fraude.

Renovo protestos de estima e consideração.

(assinado digitalmente)

EDITH TOURINHO

Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região